



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

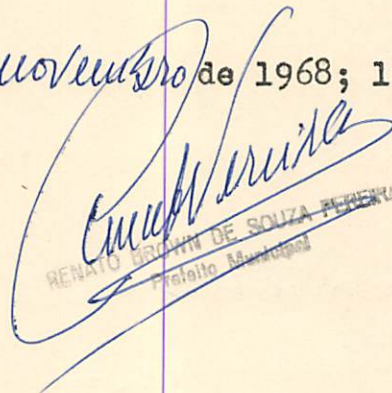
DELIBERAÇÃO Nº 92/68 DE 19 DE? novembro DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte
Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora Aparecida o logradouro situado no Bairro Independência, conhecido como Rua nº 5, que liga a Rua Aurélio Bonçalves Ramos ao Reservatório.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 19 de novembro de 1968; 16ª da Emancipação.


RENATO BRAGANÇA DE SOUZA FERREIRA
Prefeito Municipal

